

PORTARIA N.º 17.462, DE 25/05/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Claudia Dalila Ferraz Ciribelli dos Santos	21735	21/05/2021 a 27/05/2021	6655/2021
Alessandra da Silva Ricardo	32446	27/05/2021 a 25/06/2021	6657/2021
Patrícia Auer Xavier	2676	01/06/2021 a 05/06/2021	6662/2021
Esther Martins Ruella	21717	17/05/2021 a 15/07/2021	6667/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal